



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 203/2022 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora **SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.408.889-5/SESP-PR e CPF/MF nº 066.467.779-77, Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público, matrícula 600017, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 24 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 24 de novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

PORTARIA Nº 159/2022 - GM

“Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a Servidora **SUELI MARTINS OLEMA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 777/2022 de 19/08/2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2022, a servidora **SUELI MARTINS OLEMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.166.504-0/SSP-PR e CPF nº 746.705.739-34, lotada na Secretaria da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do cargo de Escrivário, para o qual foi nomeada em 01 de junho de 2012, pelo período de 12 meses.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 159/2022.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 195/2022
b) Licitação Nº : 72/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 24/11/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 38.170.314/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.256,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. BR	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0304871	CRISTALIA	AMP	25	3,64	91,00
3	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	BR0340207	CRISTALIA	FR	30	10,20	306,00
5	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	BR0267292	CRISTALIA	COMP	600	0,54	324,00
9	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	BR0272320	ALTHAIA	COMP	3000	0,48	1.440,00
11	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	BR0272329	U. QUIMICA	AMPOLA	20	3,56	71,20
12	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À	BR0304871	ALLERGAN	FR	2	12,37	24,74



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10ML							
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 2.256,94

QUARTO CENTENÁRIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 195/2022
b) Licitação Nº : 72/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 24/11/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 39.241.426/0001-72

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.324,21 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. BR	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CLONAZEPAM, 2 MG	BR0270119	GEOLAB	COMP	3000	0,08	240,00
4	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	BR0300722	TEUTO	AMPOLA	5	2,53	12,65
6	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	BR0268129	HIPOLABOR	COMP	600	1,08	648,00
7	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20ML	BR0268130	CRISTALIA	FR	20	15,84	316,80
8	LORAZEPAM, 2 MG	BR0273473	GERMED	COMP	600	0,23	138,00
10	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL - 3ML	BR0268481	HIPOLABOR	AMPOLA	4	2,94	11,76
13	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	BR0292382	TEUTO	AMPOLA	200	7,43	1.486,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

14	ONDANSETRONA CLORIDRATO, MG/ML, INJETÁVEL	4	BR0268507	HIPOLABOR	AMP	100	4,71	471,00
----	---	---	-----------	-----------	-----	-----	------	--------

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 3.324,21

QUARTO CENTENÁRIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 196/2022
b) Licitação Nº : 73/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 24/11/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTÉNARIO/PR, CONFORME PORTARIA Nº 303/2022-DG

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.858.720/0001-80

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDO – A4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: 1.1 captador de imagens: 1.1.1 Alimentador automático de folhas avulsas (ADF); Para 50 folhas gramatura entre 70 e 80 g/m ² , Suportar papel carta (216 x279 mm), A4 (210 x297 mm) e Ofício (216 x 356 mm),sem necessitar dobrar o papel; Escaneamento Duplex de varredura/passagem única; Velocidade de escaneamento de folha tamanho A4 ou Carta a 300dpi em tons de cinza de 30ppm (simplex) ou 60ipm (duplex); Capacidade de receber papéis com gramatura entre 65 e 105 g/m ² ; 1.1.2. Conectividade USB 2.0;	FUJITSU P3708A	UNID	1	R\$ 2.563,00	R\$ 2.563,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

<p>1.1.3. Resolução de digitalização 600x 600dpi não interpolada (ótica);</p> <p>1.1.4. Profundidade de cor de 24 bits, na saída para a estação;</p> <p>1.1.5. Sensor de dupla alimentação de folhas;</p> <p>1.1.6. Detecção automática de cor, possibilitando salvar documentos coloridos e P&B, alimentados ao mesmo tempo no (ADF), de forma distinta a fim de se ter arquivos mais leves;</p> <p>1.1.7. Detecção automática de folhas alimentadas;</p> <p>1.1.8. Digitalização de documentos até 3.000mm de comprimento;</p> <p>1.1.9. Digitação de documentos com relevo;</p> <p>1.1.10. Suportar ciclo de escaneamento diário de 3.000 páginas/dia;</p> <p>1.1.11. Suporte a drivers TWAIN e ISIS;</p> <p>1.2. Software de digitalização com as funcionalidades:</p> <p>1.2.1. Reconhecimento de caracteres do idioma português (OCR);</p> <p>1.2.2. Geração e exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, PDF/A (PDF pesquisável com texto sob a imagem da página): TIFF E JPEG;</p> <p>1.2.3. Correção de ângulo/inclinação;</p> <p>1.2.4. Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;</p> <p>125 Conversão de imagens/teto em tons de cinza para texto preto e branco;</p> <p>1.2.6. Remoção de cores RGB;</p> <p>1.2.7. Reorientação de texto,</p> <p>1.2.8. Detecção e eliminação de páginas em branco;</p> <p>12.9 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;</p> <p>1.2.10. Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;</p> <p>1.2.11. Rotação Ortogonal de 90,</p>					
---	--	--	--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

<p>180 e 270 graus; 1.3.Compatibilidade 1.3.1. Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8,10 e 11 de 64 bits; 1.4 Manuais, drivers e acessórios: 1.4.1, Fornecer manuais para instalação e configuração, acompanham o equipamento adquirido; 1.4.2. Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos; 1.4.3. Os equipamentos devem ser fornecidos com cabos de alimentação e o plugue brasileiro de tomadas, nos termos da NBR14.136, sem adaptações ou troca de plugue; 1.4.4. A documentação poderá ser em mídia eletrônica; 1.5. Garantia e Condições de Fornecimento Específicas: 1.5.1. Garantia ON-SITE, 36 meses; 1.5.2. Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. 1.6. Peso e Dimensões 1.6.1. Comprimento x Largura x Altura (C x L x A) mínimo de 295 x 130 x 130 e máximo de 320 x 195 x 170 (medidas em milímetros); 1.6.2. Peso compreendido entre 2,5 e 4,0 quilogramas. 1.7. MODELOS DE REFERÊNCIA a) Fujitsu SP-1120 b) Avision AD230U</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 2.563,00

QUARTO CENTENÁRIO, 24 de novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 39.241.426/0001-72, estabelecida à Rua das Magnólias, nº 68, Lote 05 Quadra L, Cidade Alta no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **IRACI NILSA DE SOUZA MELO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RG Nº. 15.847.469-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 866.760.169-15, residente e domiciliada no Município de Goioerê Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

VALOR: O presente contrato tem o valor fixo e irrevogável de **R\$ 3.324,21 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 38.170.314/0001-05, estabelecida à Av. Marília, nº 838, Centro, no Município de Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº. 03722060913/DETRAN-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 347.920.548-85, residente e domiciliado no Município de Mariluz, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

VALOR: O presente contrato tem o valor fixo e irrevogável de **R\$ 2.256,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, CEP: 87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário.

CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.858.720/0001-80, sito Avenida: Paraná Nº 5195, SLJ Sala 2, zona III, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado por sua representante legal a **Sra. LAIRDE MARIA ORSI MARQUES**, brasileira, Empresária, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 1208587-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 695.540.489-04, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PORTARIA Nº 303/2022-DG**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

ATOS DO PODER ELEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2022/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

I - Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, será os seguintes:

II – para os jogos com início às 13 horas, o expediente será das 08h00min às 12h00mins;

III – para os jogos com início às 16 horas, o expediente será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min;

Parágrafo único Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos II e III serão revistos.

IV - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1060

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino